

RECEBI O ORIGINAL

Em:

17/10/2023
Miguel Angelo Rola



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 119/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Miguel Angelo Ferreira Rola.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia Am-010, km 225, margem direita, Ramal Sangaua com ramal do Gabiba, km 4,0, margem esquerda, Zona Rural, Itacoatiara-AM.

CNPJ/CPF: 229.647.112-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99991-8578

PROCESSO NO: 14498/2023-40

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia Am-010, km 225, margem direita, Ramal Sangaua com ramal do Gabiba, km 4,0, margem esquerda, nas coordenadas geográficas 03°05'10,18S e 59°46'04,29"W, Itacoatiara-AM.

FINALIDADE: Aquicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 50 m³/h; 12 horas/dia; 04 dias/mês

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 17 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente